

EDITAL Nº 004/2017-PROENS

2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VESTIBULAR 2017.1, PARA OS CURSOS DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇO SOCIAL

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação, torna pública a segunda convocação dos candidatos aprovados no vestibular para o ingresso no ano letivo de 2017.1, para os cursos de geografia, história, letras, matemática, segurança pública e serviço social para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

- **1.1** A pré-matrícula será realizada via internet por meio do sítio <u>www.uerr.edu.br</u> no link da pré-matrícula vestibular 2017.1.
- 1.2 A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a realização da matrícula.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados no vestibular da UERR para o ingresso no ano letivo de 2017.1, convocados em segunda chamada, por meio deste Edital, será no período de **24 e 25** de janeiro de 2017, no Departamento de Registro Acadêmico do *Campus* para qual o candidato concorreu no certame, observadas as datas para cada curso, conforme quadro abaixo:

CAMPUS	CURSO	DIA/HORÁRIO
	GEOGRAFIA	
	HISTÓRIA	Dias: 24 e 25/01/17
BOA VISTA	LETRAS	
	MATEMÁTICA	Manhã: 08h30 às 12h
	SEGURANÇA PÚBLICA	Tarde: 14h 30 às 17h
	SERVICO SOCIAL	

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- **3.1** Para realização da matrícula é necessário à apresentação dos seguintes documentos (Original e Xerox ou Xerox Autenticada).
- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);



- d) uma foto 3x4 (colorida e recente);
- e) título de eleitor com comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
- f) histórico escolar do Ensino Médio;
- g) diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- h) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa (Anexo I)
- i) Declaração, preenchida e impressa. (Anexo II)

3.1.1 Para candidatos estrangeiros:

- a) documento de identidade;
- b) uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) cópia autenticada do histórico escolar e diploma do ensino médio ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico, preenchida e impressa. (Anexo I)
- f) Declaração, preenchida e impressa. (Anexo II)
- 3.2 Conforme estabelece o art. 3°, da Resolução do CONUNI n° 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **3.3** A solicitação de matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, a qual ficará retida para constar na pasta do aluno, devendo o procurador apresentar fotocópia do seu documento de identidade, acompanhada do original.
- 3.4 Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento total de matrícula, no primeiro período do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1 O início das aulas para os alunos matriculados será dia **13 de fevereiro de 2017**, os quais deverão observar o Calendário Acadêmico disponível na página eletrônica da UERR.

5. DOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos convocados neste edital, para efetivarem a matrícula, são os abaixo relacionados:



5.1.2 CURSO: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - Boa Vista - Turno: Matutino Modalidade: Vestibular

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO COSTA NASCIMENTO	36º
YURI MATEUS CALDAS DE ASSIS SANTOS	37º
ABDIAS ALVES DE ALENCAR NETO	38⁰
ARLISSON SOUSA NASCIMENTO	39º
OSMAR TOEBE	40º
CRISTIANE BASGAL SCHMIDT	41º
RÔDOFFO WENZEL SANTANA AROUCHE	42º
MADJER ALBUQUERQUE VIANA	43º

CURSO: LICENCIATURA EM HISTÓRIA - Boa Vista - Turno: Noturno Modalidade: Vestibular

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADENIR RIBEIRO MARQUES JUNIOR	35º
JOAO VICTOR GEMAQUE SANTOS	36º
ADRIANO VIEIRA SANTOS	37º
VITORIA MAGLANE DE OLIVEIRA MARQUES	38⁰
IZARRANA DE OLIVEIRA SOUZA	39º

5.1.3 CURSO: LICENCIATURA EM LETRAS - Boa Vista - Turno: Matutino Modalidade: Vestibular

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
VITORIA MARIA SOUSA LEITE	36⁰
ANA PAULA CARVALHAL BARBOSA	37º
KARINNE GOMES DE OLIVEIRA	38⁰
DAVISON DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	39⁰
SUSANA ARAUJO DE ASSUNÇÃO	40º

5.1.4 CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - Boa Vista - Turno: Matutino

Modalidade: Vestibular



CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE LOBO CAVALCANTE DE CARVALHO	36º
ALDO DE OLIVEIRA LIMA	37º
MAURICIO PESSOA FANTESIA	38⁰
VANESSA MARIA ALVES NAVECA	39º
ULISSES SOUZA DOS SANTOS	40º
ANTONIO DE OLIVEIRA VIANA	41º
EDSON OLIVEIRA DE SOUZA	42º

5.1.6 -CURSO: BACHARELADO EM SEGURANÇA PÚBLICA Boa Vista- Turno: Vespertino Modalidade: Vestibular

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON OLIVEIRA DE MORAES	36º
IGOR GOMES BRUNO	37º
RENAN ALEXANDRE RAMALHO	38⁰
ARIEL ALEXANDRE DA SILVA GONÇALVES TEIXEIRA	39º

5.1.7 -CURSO: BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL- Boa Vista- Turno:Noturno Modalidade: Vestibular

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE BARROZO DA SILVA	35º
JESSICA DE SOUZA MARTINS	36º

Boa Vista, 19 de janeiro 2017.

Prof. Dsc. Josias Ferreira da Silva Pró-Reitor de Ensino e Graduação em exercício

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO

NOME:
CLASSIFICAÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO/LOCAL DE NASCIMENTO:
UF: SEXO: () F () M
RG:ÓRGÃO EXP.:CPF:
TÍTULO DE ELEITOR:
ZONA:SEÇÃO:CERT.RESERVISTA:
FILIAÇÃO:PAI:
MÃE:
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Nº BAIRRO
CIDADE:CEP:TELEFONES:EMAIL:
CURSO:FORMADEINGRESSO:LOCALIDADE:
INSTITUIÇÃO QUE CURSOU ENSINO MÉDIO OU 1º GRADUAÇÃO:
() Pública () Privada
LOCAL DE TRABALHO:TELEFONES:Res
TrabCel
() Negro () Branco () Pardo () Indígena. Se indígena, qual a Etnia?
APOIO SOCIAL () SIM ()NÃO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR () SIM () NÃO
,dede 20
Assinatura do(a) aluno(a)
SEMESTRE DE INGRESSO:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o que determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe a um mesmo estudante ocupar 02(duas) vagas em cursos de graduação ministrados por **Instituições Públicas** de Ensino Superior, **declaro** que não me encontro com qualquer tipo de vínculo como discente de graduação em outra **Instituição Pública** de Ensino Superior Brasileira.

Declaro, ainda, estar ciente de que devo comunicar a esta IES qualquer alteração que venha a ocorrer na condição ora declarada, enquanto durar o vínculo com a Universidade Estadual de Roraima – UERR.

 _, de	de 2017.
(NOME)	
(Cédula de Identidade)	
(Assinatura)	

